



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agropecuário”

REQUERIMENTO Nº 061/2014

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
18 MAR. 2014
Secretaria

IRMÃO FONTENELE – PROS, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Blairo Maggi, Senador da República, ao Exmo. Sr. Pedro Taques, Senador da República, ao Exmo. Sr. Jayme Campos, Senador da República, ao Exmo. Sr. Valtenir Pereira, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Julio Campos, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Wellington Fagundes, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Carlos Bezerra, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Nilson Leitão, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Mauro Savi, Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo a intervenção junto aos órgãos competentes, no sentido de juntar esforços para a implantação de uma Escola de Marcenaria para adolescentes, no antigo prédio do Posto de Saúde do Bairro Fraternidade, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Com a preocupação dos jovens que residem na Região Leste que abrange os bairros São Domingos, Vila Bela, Industrial, São Mateus, Verdes Campos, Novos Campos, Fraternidade, Nova Aliança I e II, Boa Esperança I e II, Nova Prata, São Francisco, requeremos a intervenção junto aos órgãos competentes, que implantem uma Escola de Marcenaria para adolescentes, no antigo prédio do Posto de Saúde do Bairro Fraternidade, no Município de Sorriso – MT.

Considerando que, além de tirarmos muitos jovens da rua, estes ainda aprenderão uma atividade educativa, culta e profissional, a maioria dos jovens da região têm muito tempo ocioso;

Considerando que muitos jovens além de saírem das ruas, ainda estarão laborando uma atividade educativa, culta e profissional.

Considerando que o prédio do antigo Posto de Saúde do referido bairro está desativado há mais de 6 (seis) anos;

Considerando ainda que, é de grande valia para a população jovem daquela região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 12 de março de 2014.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS